



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 40 / 2005

Lei nº _____ / 2005

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guanhães, através de seus Representantes legais aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 2.134/2005, Crédito Adicional Especial no orçamento de 2005 criando-se as seguintes dotações orçamentárias:

2	- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
2.01	- GABINETE DO PREFEITO	
2.01.3	- PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	
0309103013003	- TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS PARA O TJMG	
3.3.30.41.	- Contribuições.....	R\$ 4.000,00
	TOTAL	R\$ 4.000,00
	TOTAL DOS CREDITOS	R\$ 4.000,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso a anulação parcial da dotação orçamentária abaixo descrita, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4320/64:

2	- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
2.10	- SECRET.MUNIC.INDUSTRIA E COMERCIO	
2.10.2	- DIVISAO COMERCIAL	
2369123011116	- APARELHAMENTO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	
4.4.90.52.02 1000	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial.....	R\$ 4.000,00
	POR ANULACAO DE DOTACOES	R\$ 4.000,00
	TOTAL	R\$ 4.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Guanhães, 23 de agosto de 2005.

Osvaldo Castro Pinto
Prefeito Municipal

Recebi em
22/09/05
Guizé

A Comissão de:
Legislação, Justiça e Redação
Sala das Sessões 05/09/05

PRESIDENTE

A Comissão de:
Finanças, Orç. Tomada de Contas
e Serviços Públicos Municipais.
Sala das Sessões, aos 05/09/05

Aprovado em 19 e 20- discussão
Sala das sessões 19/09/2005

PRESIDENTE

A SANÇÃO

Sala das sessões 20/09/2005

JHC
PRESIDENTE

APROVADO

19/09/2005

JHC

PARECER DA COMISSÃO DE

Finanças (03) 0000 SP Km.
Analisando o Projeto de Lei nº 40.1.2005
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G,
aos 19/09/2005
PRESIDENTE José L. Teixeira
1ºMEMBRO W. B. Mello
2ºMEMBRO W. B. Mello

PARECER DA COMISSÃO DE

José L. Teixeira SP Km.
Analisando o Projeto de Lei nº 40.1.2005
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G,
aos 19/09/2005
PRESIDENTE José L. Teixeira
1ºMEMBRO W. B. Mello
2ºMEMBRO W. B. Mello